



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIAÇÃO À FENAJUFE - FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1993

Ofício 93/2020

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.506.951/0001-25, com sede na rua Marcílio Dias nº 660, CEP 90130-000, Menino Deus, Porto Alegre, RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no disposto nos artigos 104 e 240, alínea a, da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 6º e 9º, inciso III, da Lei nº 9.784/99, dizer e requerer o que segue:

Nos meses de junho e julho, esse Tribunal convocou reunião com a participação das entidades sindicais, representativas dos servidores e servidoras da Justiça Federal da 4ª Região, antes de tomar posição sobre a continuidade das atuais medidas contra o novo coronavírus. Também participaram entidades da magistratura, Seccionais da OAB, Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, entre outros.

No entanto, até o dia de hoje, 24 de agosto de 2020, não houve ainda indicação de realização de encontro similar a fim de que houvesse a possibilidade de manifestação deste sindicato frente a assunto que traz enorme preocupação à categoria representada: a continuidade das atuais medidas de proteção à saúde para além de 31 de agosto próximo, prazo previsto na Resolução 37/2020.

No último dia 17 de agosto, com aproximadamente 170 servidores e servidoras, foi realizada assembleia geral do Sintrajufe, na qual foi reafirmada a posição da categoria frente à pandemia do novo coronavírus com a aprovação da Resolução Em Defesa da Vida (cópia integral anexa). Abaixo transcrevemos alguns de seus aspectos principais:

***“...aprovam a posição de priorização da saúde e da vida e por isso defendem a manutenção do trabalho remoto em todas as atividades possíveis de serem realizadas por esse meio como única forma de proteger a categoria, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias, advogados e advogadas e população em geral.*”**



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIAÇÃO À FENAJUFE - FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1998

A entidade se pautará pela segurança sanitária, sendo necessário a respostas de questões como:

1. A doença foi controlada no estado?

2. O sistema de saúde tem condições de responder se acontecer aumento de casos?

3. O sistema de saúde e vigilância consegue identificar e isolar os casos e os contatos em tempo hábil para evitar o alastramento do contágio?

*Dessa forma, aprovam que a posição a ser defendida junto aos órgãos do judiciário e do MPU seja de que **eventual retorno só pode ser cogitado** quando houver **sinalização das autoridades sanitárias, a situação epidemiológica apresentar achatamento da curva de novos casos e transmissibilidade, com tendência de queda nos casos confirmados e mortes pelo período de 14 dias, bem como as atividades escolares estiverem normalizadas***

*Também que, **em caso de não haver possibilidade de exercer sua atividade de forma remota, nem seja possível interromper a realização dessa atribuição** que seja garantido aos colegas nessa situação que **todos EPIs e cuidados com o ambiente de trabalho presencial, bem como em caso de sintomas seja imediatamente afastado e testado.*** (grifos nossos)

Com estas considerações e com o objetivo de garantir a legítima manifestação do Sintrajufe/RS sobre as medidas necessárias à garantia da saúde e da vida dos servidores e servidoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, requeremos que as medidas atuais sejam prorrogadas e/ou que seja realizada audiência virtual urgente, como efetivada nos meses anteriores, a fim de que as entidades sindicais, representativas da categoria na Justiça Federal da 4ª Região, tenham direito à apresentar seu posicionamento à Presidência deste Tribunal.

Nestes termos, ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível.

Com nossas cordiais saudações.

José Carlos Pinto de Oliveira,

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no RS

Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre – RS

(51) 3235-1977 – www.sintrajufe.org.br (e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br)